



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Lei Municipal n° 1389, de 21 de Agosto de 2018

### SUMÁRIO

PREFEITURA DE NAZARÉ PAULISTA-----	2
Licitações e Contratos-----	2
Homologação-----	2
 CÂMARA DE NAZARÉ PAULISTA-----	 3
Atos Legislativos-----	3
Atos de Mesa-----	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54  
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro  
Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

#### Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63  
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro  
Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Criado através da Lei n° 1389 de 21 de agosto de 2018

#### Expediente

Publicação Digital de Atos Oficiais

**Prefeito Municipal:** Candido Murilo Pinheiro Ramos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1389, de 21 de Agosto de 2018

### LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### Chamada Pública nº 01/2019 Processo Administrativo nº 2993/2018

**Objeto:** Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviço bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de Documento de Arrecadação Municipal- DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme especificações constantes do **Anexo I- Termo de Referência**. Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** a Chamada Pública de nº 01/2019, aos seguintes credenciados: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; BANCO BRADESCO S.A.; BANCO DO BRASIL S.A.**, pelo período de 12 (doze) meses.

Nazaré Paulista, 13 de fevereiro de 2019.

**Candido Murilo Pinheiro Ramos**

Prefeito

**Código Localizador:** JSOMYTZO4J

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 24, inc. X c.c. art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO**, os atos e termos do Processo Administrativo nº 060/2017, cujo objeto se refere à locação do imóvel destinado à instalação do Departamento de Recursos Humanos, outrossim, em favor de: **MATILDE RONDON DA SILVA**, pelo valor mensal de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), sendo o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Nazaré Paulista, 12 de fevereiro de 2.019

**Candido Murilo Pinheiro Ramos**

Prefeito Municipal

**Código Localizador:** LLX6FTZW RB



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Lei Municipal n° 1389, de 21 de Agosto de 2018

### ATOS LEGISLATIVOS ATOS DE MESA



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

### ATO DA MESA Nº 19/2019

(Concede revisão geral anual aos funcionários e servidores da Câmara Municipal)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nazaré Paulista, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Considerando que através da Lei nº **1342/2017**, é autorizado a concessão de revisão anual geral, a todos os funcionários e servidores municipais do Poder Legislativo Municipal, de acordo com o **IPCA** acumulado no ano, enquadrados na Tabela de Referências do Nível "A" de I a X, constante do anexo V da Resolução nº 04/2011, alterada pelas resoluções 05/2012 e 08/2012;

Considerando que através de divulgação do **IPCA** (Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no ano de 2018, divulgado pelo Governo Federal, foi de **3,75%**;

Considerando que através do Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Municipal nº **1342/2017**, a regulamentação da revisão geral anual, será efetivada através de Ato da Mesa;


### RESOLVE


Art. 1º. Fica concedido o percentual de **3,75%** (três vírgula setenta e cinco por cento) como revisão geral anual, a todos os funcionários e servidores municipais do Poder Legislativo Municipal, de acordo com o **IPCA** acumulado no ano, enquadrados na Tabela de Referências do Nível "A" de I a X, constante do anexo V da Resolução nº 04/2011, alterada pelas resoluções 05/2012 e 08/2012, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º. As vantagens concedidas pelo artigo anterior são extensivas a todos os servidores e funcionários públicos municipais, inclusive estatutários, inativos, pensionistas e comissionados.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 04 de fevereiro de 2019.

  
DOLORES DOS SANTOS  
Presidente

  
LUIZ CARLOS SENSINELI  
1º Secretário

FLÁVIO GONÇALVES GONZAGA  
2º Secretário

  
Publicado conforme o disposto  
no artigo 86 da L.O.M.

**Celso Aparecido de Souza**  
Diretor da Secretaria da Câmara Municipal

37KKXZUQX